



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23708.000601/2021-93

ASSUNTO: Doação recebida - 04 notebooks - Hospital Albert Einstein

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 06 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Corrêa Rodrigues Cimini, Servidor**, em 06/04/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323847** e o código CRC **CAD97CB4**.



Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371





Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Medicina do Mucuri

Servidores FAMMUC

OFÍCIO Nº 296/2021/SERVIDORES FAMMUC-TO/FAMMUC

Diamantina, 06 de abril de 2021.

A Vossa Magnificência, o Senhor

JANIR ALVES SOARES

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Doação de notebooks pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein.

Magnífico Reitor,

O Projeto CHARMING, que teve início em outubro de 2018, resultou de uma profícua parceria entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Centro de Telessaúde do Hospital Das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. O financiamento se deu através do PROADISUS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde. Pelo PROADI-SUS, hospitais brasileiros considerados de excelência transferem sua expertise pela realização de projetos para fortalecer e qualificar o SUS em todo o País. Sendo assim, durante todo esse tempo - outubro de 2018 a dezembro de 2020 - fomos acompanhados pelo Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE), que possui o CEBAS (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde), pelo Ministério da Saúde.

O projeto consiste em melhorar o rastreamento e o controle de pessoas portadoras de hipertensão arterial e diabetes em 10 cidades do Vale do Mucuri, a saber: Ataleia, Catuji, Crisólita, Frei Gaspar, Itaipé, Ladainha, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Setubinha e Teófilo Otoni. As ações do projeto envolveram: treinamento das equipes de saúde, em especial os Agentes Comunitários de Saúde, nos protocolos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de saúde de Minas Gerais, compra, entrega e instalação de tablets, notebooks e computadores nas 34 unidades Básicas de Saúde das 10 cidades, desenvolvimento, instalação e treinamento em um software para ser utilizado por todos os profissionais da Atenção Primária para gestão dos pacientes, fornecimento de todos os exames laboratoriais necessários para o acompanhamento de pessoas com hipertensão e

diabetes, fornecimento de uniformes para ACSs, compra, entrega e treinamento de monitores digitais de pressão arterial para todos os ACSs das cidades, exceto Teófilo Otoni.

O projeto chegou ao fim em dezembro de 2020. E, assim, neste final, o HIAE deseja doar quatro notebooks que serão utilizados exclusivamente por alunos bolsistas dentro do espaço que dispomos na FAMMUC, no polo de Telessaúde do Vale do Mucuri. Em relação a este polo, estivemos recentemente reunidos com o Magnífico Reitor, o qual reiterou seu apoio às atividades do polo. Nesta reunião estivemos presentes: O Magnífico Reitor, Prof. Janir Alves Soares, o Diretor do Centro de Telessaúde do HC/UFGM, Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro e eu, Prof. Christiane Corrêa Rodrigues Cimini, que respondo pelo Pólo de Telessaúde alocado na FAMMUC/UFVJM.

Os resultados do projeto estão ainda sob análise, mas resultados preliminares já podem ser apreciados:

No período do estudo, 503 profissionais foram treinados presencialmente e 438 a distância, correspondendo a 94,6% de todos os profissionais da Atenção Básica das 34 UBS. Destes, 6,8% eram médicos, 9,8% enfermeiros, 13% técnicos de enfermagem, 59% ACS e 11,4% outros profissionais. Os treinamentos voltados para toda a equipe melhoraram o senso de valorização profissional e a autoestima dos profissionais.

Foram avaliados:

1.028 pacientes com DM:

- 71% mulheres
- Idade mediana 56 [intervalo interquartil - IQ 49-62] anos)
- Em apenas 40% dos pacientes (n=412), a glicohemoglobina (HbA1c) foi registrada em pelo menos 2 consultas, com redução significativa: 7,5% para 7,2% (p<0,001)
- Houve aumento da proporção de pacientes com HbA1c < 7% (41,0% vs. 44,7%) e redução da proporção de pacientes com HbA1c ≥ 9% (31,3% vs. 25,2%) (p<0,05 para ambos)

3.993 pacientes com HAS:

- 67% mulheres
- Idade mediana 55 [IQ 48-62] anos).
- Em 20% dos pacientes , a pressão arterial (PA) não foi registrada
- Somente 1643 (41%) tiveram pelo menos duas aferições.
- Foi observada redução significativa da proporção de pacientes com PA <140/90mmHg, e 42,5% tiveram redução de pelo menos 10% na PA.

Concluimos que a implementação dessa intervenção multifacetada na Atenção Primária nos municípios supracitados associou-se com redução da HbA1c e melhora dos níveis de controle em pacientes com diabetes mellitus e hipertensão arterial.

Considerando que nossa instituição foi contemplada, ao final deste projeto, com a citada doação de quatro notebooks que terão como utilidade servir os alunos bolsistas na FAMMUC, no polo de Telessaúde do Vale do Mucuri, **SOLICITO** gentilmente vossa autorização para o recebimento dos bens e em caso favorável, seguida da assinatura do Termo de Doação

anexado (0323874), cujo teor encontra-se por mim revisado e também pela Diretoria de Patrimônio e Materiais, que assinamos enquanto testemunhas.

Termo de Doação 1 (0323874) - Bloco de Assinatura nº 16873

Permaneço à disposição para todos os esclarecimentos que forem necessários, agradecendo pela atenção dispensada.

Respeitosamente,

Prof. Christiane Corrêa Rodrigues Cimini

Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Corrêa Rodrigues Cimini, Servidor**, em 06/04/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323848** e o código CRC **2BFB3EBC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23708.000601/2021-93

SEI nº 0323848

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Faculdade de Medicina do Mucuri
Servidores FAMMUC

TERMO DE DOAÇÃO

Nº 1/2021/SERVIDORES FAMMUC-TO/FAMMUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23708.000601/2021-93

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A "SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN" E "UNIVERSIDADE DO VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI"

Pelo presente instrumento, a Entidade de Saúde **Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein**, por intermédio do Instituto Israelita De Responsabilidade Social com sede Avenida Albert Einstein nº627/701, inscrita no CNPJ sob nº 60.765.823/0001-30, ora designado **DOADOR**, neste ato representado na forma do seu Estatuto por Sidney Klajner, presidente, brasileiro, médico, portador do CPF/MF nº 148.047.118-64 e RG nº 11.329.977-SSP/SP, e de outro lado, a entidade beneficiada, **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, inscrita no CNPJ:16.888.315/0002-38, com sede, Rua do Cruzeiro, nº1 CEP 39803-371, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni, Minas Gerais, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representada por Dr. Janir Alves Soares, Reitor, portador do CPF nº 649.336.016-15 e RG nº M-4.921.398 expedido pela SSPMG, de acordo com o Termo de Ajuste nº 01/2017, constantes no autos do Processo nº 25000.028646/2018-10, com fundamento na Portaria GM/MS Nº 3.362, de 08 de dezembro de 2017, no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 4.245, de 23 de maio de 2002, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a Doação dos bens, relacionados no anexo, parte integrante e indissociável deste Termo, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, na continuidade das ações e serviços de assistência à saúde da população, visando a melhoria da produção e qualidade dos procedimentos de atendimento, assim como o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O anexo é parte integrante e indissociável deste termo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- O bem doado terá o seu valor residual considerado no momento da baixa do ativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em se tratando de DOAÇÃO, o DONATÁRIO compromete-se a destinar os bens, objeto deste instrumento à execução de ações de saúde, sendo estes para sua utilização pelo órgão ou entidade beneficiária, conforme os dispostos no art. 32 da Portaria GM/MS 3.362, de 8 de dezembro de 2017, subcláusula 4.2.14., da Cláusula quarta do Termo de Ajuste nº 01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - O DONATÁRIO, em observância à cláusula Primeira e Segunda do presente termo, responsabiliza-se por:

- a) manter em funcionamento e assumir o custo operacional de acordo com parâmetros firmados pelo Ministério da Saúde;
- b) adquirir equipamentos complementares, materiais permanentes e de consumo, necessários à implantação e operacionalização dos serviços objeto deste termo;
- c) efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do equipamento doado;
- d) manter atualizado os dados da Instituição prestadora de serviço ao SUS no Cadastro Nacional de Entidade de Saúde - CNES.

CLÁUSULA QUARTA - Os custos com remoção e instalação do equipamento e/ou material permanente na UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI serão arcados pelo DOADOR.

CLÁUSULA QUINTA - É de responsabilidade do DONATÁRIO, prover treinamento aos seus colaboradores para utilização correta do(s) equipamento(s) doado(s), bem como a obtenção de todas as licenças necessárias para operação dos bens.

CLÁUSULA SEXTA - O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no Anexo deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de constatação, pelo Ministério da Saúde ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, poderá ser promovida à revogação parcial ou total deste termo, realocando-se o bem a outro estabelecimento público de saúde ou a outra instituição de ensino e pesquisa, conforme determinado pelo Ministério da Saúde, sem direito de indenização pelo DONATÁRIO.

CLAUSULA OITAVA - Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá ao DONATARIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para

ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro da **Seção Judiciária da Capital do Estado de São Paulo**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Doação.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme para um só efeito, é assinado pelos partícipes na presença de 2 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

São Paulo, 6 de abril de 2021

Pelo Hospital de Excelência: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira
Hospital Albert Einstein
Nome: Sidney Klajner - Cargo: Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Pelo Donatário: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Nome: Janir Alves Soares - Cargo: Reitor

Testemunhas:

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Nome: Christiane Corrêa Rodrigues Cimini - Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri - UFVJM
CPF: 628.339.016-15

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Nome: Fabiano Kenji Aoki - Diretor de Patrimônio e Materiais - UFVJM
CPF: 661.990.426-20

Nome: _____
CPF: _____

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE (PROADI-SUS)**

Termo de Ajuste nº: 01/2017 Vigência do Termo de Ajuste: 01/01/2018 à 31/12/20232020

Projeto de Apoio PROADI-SUS: Utilização de técnicas avançadas de análise de dados (Big Data) e inovação para apoio ao planejamento e desenvolvimento de políticas em saúde.

Vigência do Projeto: 20/07/2018 a 31/12/2020

Nº. do Processo MS: 25000.028646/2018-10.

Dados do Doador:

Entidade: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein

Nome do Representante: Sidney Klajner

Cargo: Presidente

RG: 11.329.977

CPF: 148.047.118-64

Endereço: Avenida Albert Einstein N°627/701

CEP: 05652-000 - São Paulo/SP - Telefone: 2151-1233

Dados do Donatário:

Entidade: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Nome do Representante: Janir Alves Soares

Cargo: Reitor

RG: M-4.921.398

CPF: 649.336.016-15

Endereço: Rua do Cruzeiro, nº1 , Jardim São Paulo, Teófilo Otoni, Minas Gerais

CEP: 39803-371 - Cidade/UF: MG - Telefone: (33) 3529-2700

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
NOTEBOOK THINKPAD E480/E470 /WINDOWS 10 PRO	4	R\$ 2.923	R\$ 11.692



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Corrêa Rodrigues Cimini, Servidor**, em 06/04/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Diretor**, em 06/04/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 06/04/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323874** e o código CRC **AA22E0A1**.

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371